



PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 08/2025

“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providências.”

O prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos na Lei Nº 470 de 15 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o senhor (a) **ROBSON PEREIRA DA SILVA** – Prefeito Municipal, para empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, empreender viagem à capital Palmas - TO, para tratar de assuntos pertinentes ao Município de Ananás-TO.

Devendo sair às 14h00min do dia 12/02/2025 e com hora prevista para chegada as 00h00 min do dia 20/02/2025, com direito a percepção de 5,5 (cinco) diárias e meia de viagem no valor de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), perfazendo um total de R\$ 4.455,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Ananás - TO, Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás, Tocantins, 12 de fevereiro de 2025.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-6a591c-190220251733524824**